

ATA DA 2ª DE REUNIÃO DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIA
REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020

No dia sete de janeiro de dois mil e vinte, às 10 horas e trinta minutos, na sede da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL, à Avenida Nossa de Copacabana nº 493 – 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE, **JAIR NUNES ALMAS, HUGO CARVALHO DE SÁ e ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta de Reunião: Indicação da Contratação de Auditoria Independente. Conforme está estabelecido no Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 24, Seção VII da Lei 13.303/16, Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 38, Seção XI do Decreto 8.945/16 e Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 36, Seção XI do Decreto 46.188/17, que regulamentou a Lei 13.303/16, e com base nos pareceres da Assessoria Jurídica, da Gerencia de Licitação quanto a dispensa de Licitação, assim como parecer do Compliance, da ASGER, esse Comitê de Auditoria Estatutária – CAE é favorável a contratação da Empresa BAZZANESE Auditores Independentes S/S que apresentou menor preço para atender as exigências da Lei 6404/76 e Lei 13.303/16, e que seja encaminhado para o Conselho de Administração. O CAE recomenda que seja tomado as providências necessárias para a continuidade do trabalho de Auditoria Independente, de forma a atender integralmente a legislação vigente. Nada tendo mais a tratar, estamos encerrando a presente reunião, às doze horas e trinta minutos.


JAIR NUNES ALMAS
PRESIDENTE


ROBERTO SILVA
MEMBRO


HUGO CARVALHO DE SÁ
MEMBRO